CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2021-2022.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I

Ofício Nº 070/2022

Redenção-Ce, 23 de junho de 2022.

Petição de Início: *Ofício de encaminhamento de contas*
Tipo de Processo-fim: *Prestação de Contas de Gestão* ***(PCS)***
Origem: *Município de Redenção - CE*
Nome da Unidade Gestora: *Câmara Municipal de Redenção*
Período das Contas: *Exercício de* ***2021*** *– de 01/01/2021 a 31/12/2021.*

Raimundo Pinheiro de Lima, *Presidente da Câmara Municipal de Redenção - CE, CPF nº 460.894.463-00, residente na Rua Santa Rita, Nº 357B Centro - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa.,para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da* ***Câmara Municipal de Redenção****, relativo ao exercício financeiro de* ***2021****.*

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2021-2022;
II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);

XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como a Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2022;
XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022;
XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos vereadores);
XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2021;
XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares e Especiais em 2021;
XXI. Cópia da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (art. 37 da LOM).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exª., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
M.D. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE

Ata de Instalação da Legislatura do Município de Redenção, onde tomaram posse o Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, e para eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2021/2022 (dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois). Ao primeiro dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte um, às quinze horas e trinta minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, sob a presidência do vereador João Paulo da Silveira Bessa, na qualidade de vereador mais votado, foi declarada aberta a sessão, constando a presença dos seguintes vereadores: João Paulo da Silveira Bessa, Raimundo Pinheiro de Lima, Antônio da Silva Torres, Henrique Jorge Moura da Silva, Francisco Alexandre Nascimento Souza, Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes, Geórgia Barbosa de Lima, Wilyano Pinheiro Cavalcante, Francisco Roberto de Sousa Costa, Carlos Antônio Sales Moura, Ronaldo Teixeira de Araújo. (Total onze). Foi convidado o vereador Raimundo Pinheiro de Lima para secretariar os trabalhos. Para composição da Mesa foram convidados pela cerimonialista, o deputado federal Mauro Benevides Filho, o prefeito David Santa Cruz e o vice-prefeito José Aécio Bezerra. Em seguida foi executado o Hino Nacional. Logo após o compromisso de posse, o sr. presidente em exercício declarou empossados os vereadores eleitos, os quais foram convidados a assinarem o termo de posse. Na sequência se deu início à eleição da Mesa Diretora do Legislativo, para o biênio de 2021/2022. O sr. secretário em exercício deu ciência do registro da chapa tendo a seguinte composição: PRESIDENTE: Raimundo Pinheiro de Lima; VICE-PRESIDENTE: Carlos Antonio Sales Moura; 1º SECRETÁRIO: Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes; 2º SECRETÁRIO: Antônio da Silva Torres. Foi esclarecido que a votação seria aberta, cujo resultado foi de onze votos, sendo então eleita a Mesa Diretora do Poder Legislativo, período 2021/2022, cujos membros eleitos foram convidados a assumirem seus cargos. Facultada a palavra fizeram uso dela o deputado federal Mauro Benevides Filho, o Vice-Prefeito José Aécio Bezerra, o Presidente do legislativo, Raimundo Pinheiro de Lima e o Prefeito Municipal David Santa Cruz Benevides. O senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé para ouvirem o hino de Redenção, ocasião em que agradeceu a todos os presentes. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, foi declarada encerrada a sessão.

CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro, 140-Centro
Ms. Renan Moreira de Norões Brito - Titular
Fco. Moésio R. Cavalcante - Escrevente Substituto

2º OFÍCIO
REDENÇÃO - CE

TJPN 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CS 29287

Reconheço a(s) firma(s) ( ) por autenticidade
por semelhança
Pinheiro de Lima
dou fé.

11 JAN. 2021

Em test. da verdade. Redenção - CE
( ) Ms. Renan Moreira de Norões Brito-Titular
( ) Fco. Moésio R. Cavalcante - Substituto
( ) Viviane A. C. de Medeiros - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROTOCOLO Nº 7671
APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO B-45 DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
SOB Nº 7661; FLS. 174
Redenção (CE), 11 de JANEIRO de 2021

Fco. Moesio R. Cavalcante
Escrevente Substituto
CPF: 002.063.553-27

CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro, 140-Centro
Ms. Renan Moreira de Norões Brito - Titular
Fco. Moésio R. Cavalcante - Escrevente Substituto

CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
PRAÇA JOSÉ COSTA RIBEIRO, 140 - CENTRO
REDENÇÃO - CE
Este documento foi digitalizado em
11/01/2021

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 7671 de 11/01/2021 | REGISTRO Nº 7661 de 11/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 11/01/2021, o qual foi registrado sob nº 7661 em 11/01/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: REGISTRO DE ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA

Apresentante: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
CNPJ/CPF:: 460.894.463-00
Data do Documento: 01/01/2021
Valor: Sem Valor Declarado
Partes: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA - 460.894.463-00

REDENÇÃO/CE, 11 de janeiro de 2021

Francisco Moésio Rodrigues Cavalcante
FRANCISCO MOÉSIO RODRIGUES CAVALCANTE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Fco. Moésio R. Cavalcante
Escrevente Substituto
CPF: 002.063.553-27

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAF821213-D4Q9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: seldigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAF746685-C4S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: seldigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20210111000002
Total de Emolumentos: R$ 83,39
Total FERMOJU: R$ 9,01
Total ISS: R$ 4,17
Total FRMP: R$ 4,17
Total FAADEP: R$ 4,17
Total Selos: R$ 6,50
Valor Total: R$ 111,41
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negocio 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023
Selos Aplicados
AAF746685-C4S9, AAF821213-D4Q9

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°s. 01 e 02).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso II

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **REDENÇÃO** Exercício: **2021**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Raimundo Pinheiro de Lima			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		**460.894.463-00**	
Matricula		Período de Gestão	
00052		**01/01/2021 a 31/12/2021**	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Ata de posse 01	**01/01/2021**	**04/01/2021**	
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20210001	**01/01/2021**	**04/01/2021**	**04/01/2021**
Endereço Residencial: **Rua Santa Rita, nº 5357B**			
Bairro/Distrito: **Centro**			
Município: **Redenção**			
UF: **Ceará**		CEP: **62.790-000**	
Telefones: Fixo **(85) 8715-5861**		Cel: **(85) 9.9718-3786**	
E-mails: nonatopinheirof61@gmail.com			

Preenchido por: **Francisco José Marcelino Barbosa**		Cargo **Técnico em Contabilidade**
Matrícula:	Data:	Assinatura:
00008	**31/12/2021**	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara
				Raimundo Pinheiro de Lima
ASS:		ASS:		
NOME:	Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	
MAT:	00012	MAT:	1245/O-0 PJ-CE	Visto:

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **Redenção** Mês/Ano: **12/2021**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		**Contador:** Antonio Gilvan Vieira de Morais	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	**C.P.F. :**	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	**C.R.C.-CE**	11.817/0-4
Endereço Comercial:		**Endereço Residencial:**	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	**Nº.:** 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		**Bairro/Distrito:** Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		**Município:** Fortaleza	
UF.: CE	**CEP.:** 63.800-000	**UF.:** CE	**CEP.:** 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		**Telefone:** (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTADOR

*ASS.:*_____
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara

_____
Raimundo Pinheiro de Lima
VISTO

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n° 4.320/64.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.121.000,00	2.175.985,80	2.175.985,80	2.175.985,80	2.175.985,80	0,00
Pessoal e encargos sociais		1.528.800,00	1.546.775,83	1.546.775,83	1.546.775,83	1.546.775,83	0,00
Juros e encargos da dívida		500,00	379,11	379,11	379,11	379,11	0,00
Outras despesas correntes		591.700,00	628.830,86	628.830,86	628.830,86	628.830,86	0,00
Despesas de capital (IX)		39.000,00	24.132,67	24.132,67	24.132,67	24.132,67	0,00
Investimentos		25.000,00	16.698,00	16.698,00	16.698,00	16.698,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		14.000,00	7.434,67	7.434,67	7.434,67	7.434,67	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.160.000,00	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.160.000,00	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.160.000,00	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:33:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:33:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:33:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.200.118,47	2.209.893,21
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.200.118,47	2.209.893,21
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.200.118,47	2.209.893,21
Transferências financeiras recebidas (II)		2.200.118,47	2.210.018,44	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	125,23
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.200.118,47	2.210.018,44	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	125,23
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		476.659,07	512.947,16	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		476.659,07	512.947,16
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		472.260,38	510.448,59	Depósitos restituíveis e valores vinculados		472.260,38	510.448,59
Outros recebimentos extraorçamentários		4.398,69	2.498,57	Outros pagamentos extraorçamentários		4.398,69	2.498,57
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.676.777,54	2.722.965,60	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.676.777,54	2.722.965,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:34:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:34:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/o-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		201,42	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		201,42	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		149.939,55	147.554,90
Intangivel		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		149.939,55	147.554,90
TOTAL DO ATIVO		150.140,97	147.554,90

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		71.501,37	74.320,18

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		71.501,37	74.320,18
TOTAL DO PASSIVO		71.501,37	74.320,18

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		78.639,60	73.234,72
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		78.639,60	73.234,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LíQUIDO		150.140,97	147.554,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:34:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		150.140,97	147.554,90
Total do Ativo		150.140,97	147.554,90
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		71.501,37	74.320,18
Total do Passivo		71.501,37	74.320,18
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		78.639,60	73.234,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:35:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		201,42	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		201,42	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		149.939,55	147.554,90
Intangivel		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		149.939,55	147.554,90
TOTAL DO ATIVO		150.140,97	147.554,90

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		71.501,37	74.320,18

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		71.501,37	74.320,18
TOTAL DO PASSIVO		71.501,37	74.320,18
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		78.639,60	73.234,72
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		78.639,60	73.234,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		150.140,97	147.554,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:36:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contabeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		150.140,97	147.554,90
Total do Ativo		150.140,97	147.554,90
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		71.501,37	74.320,18
Total do Passivo		71.501,37	74.320,18
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		78.639,60	73.234,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:36:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/o-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:36:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		0,00	0,00
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei		0,00	0,00
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso		0,00	0,00
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira		0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle		0,00	0,00
1550000000 - Transferência Especial da União		0,00	0,00
1560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00
1610000000 - CIDE		0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç		0,00	0,00
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais		0,00	0,00
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
2112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
2113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
2114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
2115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
2118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
2119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00

2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferencias do FNDE		0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		0,00	0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei		0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso		0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira		0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle		0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União		0,00	0,00
2560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00
2610000000 - CIDE		0,00	0,00

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç		0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:36:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.200.118,47	2.210.018,44
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	2.200.118,47	2.210.018,44
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	32.653,60	54.512,94
Desincorporação de passivos	2.623,71	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	35.277,31	54.512,94
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	2.235.395,78	2.264.531,38

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	1.295.878,53	1.310.784,26
Encargos patronais	250.897,30	291.594,73
Benefícios a pessoal	0,00	300,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	1.546.775,83	1.602.678,99
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	32.653,60	54.512,94
Serviços	592.177,26	512.414,47
Depreciação, amortização e exaustão	14.313,35	130.875,69
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	639.144,21	697.803,10
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	7.618,68	228,38
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	7.618,68	228,38
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	125,23
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	4.000,00	4.800,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	4.000,00	4.925,23
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	32.452,18	64.762,92
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	266,72
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	32.452,18	65.029,64
Tributárias		

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		2.229.990,90	2.370.665,34
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		5.404,88	-106.133,96

FONTE: SISTEMA; Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:16:36:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.676.777,54	2.722.965,60
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.200.118,47	2.210.018,44
Outros ingressos operacionais		476.659,07	512.947,16
Desembolsos		2.652.644,87	2.687.707,17
Pessoal e demais despesas		2.171.606,69	2.169.606,40
Juros e encargos da dívida		379,11	228,38
Transferências concedidas		4.000,00	4.925,23
Outros desembolsos operacionais		476.659,07	512.947,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		24.132,67	35.258,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		16.698,00	7.986,00
Aquisição de ativo não circulante		16.698,00	7.986,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-16.698,00	-7.986,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.434,67	27.272,43
Amortização/Refinanciamento da dívida		7.434,67	27.272,43
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-7.434,67	-27.272,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.200.118,47	2.210.018,44
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.200.118,47	2.210.018,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	125,23
Outras transferências concedidas		4.000,00	4.800,00
Total das transferências concedidas		4.000,00	4.925,23

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.171.606,69	2.169.606,40
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.171.606,69	2.169.606,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

MUNICÍPIO: REDENÇÃO/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de Redenção procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário.**

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de Redenção, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Redenção, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R$ 2.200.118,47 (dois milhões, duzentos mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R$ 2.200.118,47	R$ 2.200.118,47	R$ 0,00

A Lei Orçamentária Anual (LOA) n° 1785/2020, de 03 de novembro de 2020, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021 em R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), sendo suplementada na quantia de R$ 40.118,47 (quarenta mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) através do decreto n° 026/2021 de 04 de maio de 2021, e que fora repassado de forma integral pela Prefeitura Municipal de Redenção R$ 2.200.118,47(dois milhões, duzentos mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), conforme decreto de fixação do Duodécimo para o exercício financeiro de 2021.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2021:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.546.775,83	1.546.775,83	1.546.775,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	379,11	379,11	379,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	628.830,86	5628.830,86	628.830,86
TOTAL	**2.175.985,80**	**2.175.985,80**	**2.175.985,80**

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2021:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	16.698,00	16.698,00	16.698,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.434,67	7.434,67	7.434,67
TOTAL	24.132,67	24.132,67	24.132,67

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de

obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei n° 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF n° 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2021:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	2.200.118,47	2.200.118,47	2.200.118,47
TOTAL	**2.200.118,47**	**2.200.118,47**	**2.200.118,47**

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2° estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2021 não houve inscrição de restos à pagar sejam NÃO PROCESSADOS ou PROCESSADOS, bem como não houve cancelamentos de Restos à Pagar.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei n° 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do

exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.200.118,47
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	476.659,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.676.777,54**

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R$ 2.200.118,47.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2021.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R$ 476.659,07.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R$ 472.260,38

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	25.191,10
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	184.825,22
F.M.S.S. - CMR	32.342,68
INSS FOPAG - CMR	109.456,19
IRRF - PF - CMR	87.128,52
I.S.S. - CMR	510,40
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	21.939,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	10.289,89
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	576,66
TOTAL	**472.260,38**

2.1.3 - Outros recebimentos extraorçamentários: R$ 4.398,69

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	9,86
F.M.S.S. - CMR	2.855,31
IRRF - PF - CMR	1.519,92
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	13,60
TOTAL	**4.398,69**

2.1.4 - Saldo do exercício anterior: R$ 0,00

Representa o saldo contábil em 31/12/2020.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		0,00

2.2 - DISPENDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPENDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.200.118,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	476.659,07
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.676.777,54**

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R$ 2.200.118,47.

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R$ 0,00

Neste item corresponde aos valores devolvidos de DUODÉCIMO A Prefeitura Municipal de Redenção.

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R$ 476.659,07

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R$ 472.260,38

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	25.191,10
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	184.825,22
F.M.S.S. - CMR	32.342,68
INSS FOPAG - CMR	109.456,19
IRRF - PF - CMR	87.128,52
I.S.S. - CMR	510,40
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	21.939,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	10.289,89
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	576,66
TOTAL	**472.260,38**

2.2.3.3 - Outros pagamentos extraorçamentários: R$ 4.398,69

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	9,86
F.M.S.S. - CMR	2.855,31
IRRF - PF - CMR	1.519,92
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	13,60
TOTAL	**4.398,69**

2.2.4 - Saldo para o exercício seguinte: R$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2021.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		0,00

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	201,42
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	**201,42**

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	**0,00**

3.1.1.2 - Estoques, R$ 201,42 (duzentos e um real e quarenta e dois centavos):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00

INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	149.939,55
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**149.939,55**

3.1.2.1 - Imobilizado, R$ 149.939,55 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado R$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	37.957,79
BENS IMÓVEIS	111.981,76

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	**0,00**

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R$ 71.501,37.**

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	71.501,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL	**71.501,37**

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R$ (+) 78.639,60** (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.200.118,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35.277,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	**2.235.395,78**

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R$ 2.200.118,47 (dois milhões, duzentos mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2021.

- **Transferências intragovernamentais,** as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R$ 35.277,31 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavo):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	1.546.775,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	639.144,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.618,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	32.452,18
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	**2.229.990,90**

4.2.1 - Pessoal e encargos, R$ 1.546.775,83 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos:**

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a

folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico R$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.295.878,53
ENCARGOS PATRONAIS	250.897,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	**1.546.775,83**

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R$ 639.144,21 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte um centavo):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico R$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	32.653,60
SERVIÇOS	592.177,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	14.313,35
TOTAL	**639.144,21**

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- ***Amortização:*** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- ***Depreciação:*** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- ***Exaustão:*** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras, R$ 7.618,68 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos):

Compreende o somatório de juros sobre parcelas vencidas e inscrição do termo de parcelamento de débitos previdenciários nº 0371/2019 junto ao F.M.S.S. de Redenção.

4.2.4 - Transferências e delegações concedidas, R$ 4.000,00(quatro mil reais):

Compreende o somatório dos valores repassados a UVC - União dos vereadores e Câmaras do Ceará no total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), durante o corrente exercício.

4.2.5 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R$ 32.452,18 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos, relativo às saídas de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os

demonstrativos consolidados, são compensados. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)***

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e

finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantêm compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 - Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 - Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2020.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 2.200.118,47 (dois milhões, duzentos mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R$ 476.659,07(quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	9,86
F.M.S.S. - CMR	2.855,31
I.R.R.F - PF - CMR	1.519,92
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	13,60
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	25.191,10
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	184.825,22
F.M.S.S. - CMR	32.342,68
I.N.S.S FOPAG - CMR	109.456,19
I.R.R.F - PF - CMR	87.128,52
I.S.S. - CMR	510,40
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	21.939,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	10.289,89
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	576,66
TOTAL	**476.659,07**

5.1.2 - Desembolso:

Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.171.606,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	379,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	476.659,07
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	16.698,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.434,67
TOTAL	**2.676.777,54**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R$ 0,00 (zero real) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 0,00 (zero real).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a

Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CONTADOR C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Exercício - 2021

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Lei Municipal nº 1.338/2009, de 29 de outubro de 2009, dispõe sobre o sistema de controle de interno municipal;

- Lei Municipal nº 1.785/2020, de 03 de novembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.175.985,80	Despesas correntes		
			Pessoal e encargos sociais		1.546.775,83
	TOTAL	2.175.985,80	Juros e encargos da dívida		379,11
			Outras despesas correntes		628.830,86
DÉFICIT		2.200.118,47		TOTAL	2.175.985,80
	TOTAL	2.200.118,47	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.175.985,80
			Despesas de capital		
			Investimentos		16.698,00
			Amortização da dívida		7.434,67
				TOTAL	2.200.118,47

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.175.985,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	24.132,67
DÉFICIT.....	2.200.118,47		
TOTAL.....	2.200.118,47	TOTAL.....	2.200.118,47

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
			TOTAL DA RECEITA	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.175.985,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.546.775,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.483.627,61		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.283.623,53		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	187.749,08		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	12.255,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	63.148,22		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	63.148,22		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		379,11	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	379,11		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	379,11		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		628.830,86	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	624.830,86		
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.653,60		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	339.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	42.206,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	58.525,76		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	152.145,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.132,67
4.4.00.00.00	Investimentos		16.698,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.698,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.698,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		7.434,67	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	7.434,67		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	7.434,67		
			TOTAL DA DESPESA	2.200.118,47

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031 0001 1.001	Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal Reforma e Ampliação do prédio onde funciona a Sede do Poder Legislativo do Município de Redenção.			0,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.		653.342,64	653.342,64
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara.		1.546.775,83	1.546.775,83
	TOTAL	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Redenção

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
	TOTAL	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Redenção

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Redenção

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47
	TOTAL	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	2.200.118,47
TOTAL	0,00	0,00	2.200.118,47

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Redenção	2.200.118,47	0,00	0,00
TOTAL	2.200.118,47	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
01 Câmara Municipal de Rede					
01 01. Câmara Municipal de Redenç					
Despesas correntes	2.175.985,80	0,00	2.175.985,80	2.175.985,80	0,00
Despesas de capital	24.132,67	0,00	24.132,67	24.132,67	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.200.118,47	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00
TOTAL GERAL	2.200.118,47	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARCELAMENTO REDENÇÃO-PREV.O CMR	2.818,81	7.239,57	10.058,38		0,00
			DÉBITOS CONSOLID					
			PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	TOTAL GERAL	74.320,18	7.239,57	10.058,38		71.501,37

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	0,00	25.191,10	25.191,10	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	0,00	184.825,22	184.825,22	0,00
F.M.S.S. - CMR	0,00	32.342,68	32.342,68	0,00
I.N.S.S-FOPAG - CMR	0,00	109.456,19	109.456,19	0,00
I.R.R.F - PF - CMR	0,00	87.128,52	87.128,52	0,00
I.S.S. - CMR	0,00	510,40	510,40	0,00
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	21.939,72	21.939,72	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	0,00	10.289,89	10.289,89	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	0,00	576,66	576,66	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	472.260,38	472.260,38	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.200.118,47	2.200.118,47	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.672.378,85	2.672.378,85	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n°. 03).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-03

Município: **REDENÇÃO** Exercício: **2021** Período: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo Nº.	Data		Processo nº.	Data		
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula: Nome: Matrícula:	Não há adiantamentos concedidos							
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 0012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

►**Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2021 a 31/12/2021** (modelo nº. 03)

Redenção – CE, em 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2021 **Período**: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	001/2021	02/02/2021	02020002	02/02/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	002/2021	02/03/2021	02030003	02/03/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	003/2021	29/03/2021	29030001	29/03/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	004/2021	26/04/2021	26040006	26/04/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	005/2021	24/05/2021	24050001	24/05/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	006/2021	08/07/2021	08070001	08/07/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	007/2021	27/07/2021	27070003	27/07/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	500,00	008/2021	30/08/2021	30080003	30/08/2021

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 00012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n°. 05).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2021 **Período**: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

Não há Responsabilidades a Regularizar

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, descriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados. (modelo n°. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2021 **Período**: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) Câmara Municipal de Redenção

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

(X) Processados			(X) Não Processados				
Inscrição	**Processo n°**	**Nome/Razão Social**	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Número do Empenho**	**Valor R$**
Nada a Registrar							
						TOTAL/Transporte: R$	

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome Francisco José Marcelino Barbosa **Matrícula 00008** **Assinatura**			**31/12/2021**

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

► **Não obteve <u>cancelamentos</u> de Restos à Pagar no período (01/01/2021 a 31/12/2021)** (modelo nº. 06)
► **Não deixou <u>Restos à Pagar</u> no período (01/01/2021 a 31/12/2021)** (modelo nº. 06)
► **Não efetuou <u>pagamentos</u> de Restos à Pagar no período (01/01/2021 a 31/12/2021)** (modelo nº. 06)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2021

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo n°. 07).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: **REDENÇÃO** EXERCÍCIO: **2021**

ÓRGÃO: **Câmara Municipal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **Câmara Municipal**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021, constatamos: prestação/tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	X
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**	
Matrícula	Data	Assinatura
00008	**31/12/2021**	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASS.:	ASS.:	Raimundo Pinheiro de Lima
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda ME	
MATR: 00012	C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n°. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Saldo das fichas do sistema financeiro
01/01/2021 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00

SALDO INICIAL

(01/01/2021)

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01/ 2021 a 01 / 01 / 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
10.251-2	001	0,00

03. Total Geral (1+2) R$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		**0,00**
Sem Movimento					

TESOUREIRA		**CONTADOR**		**PRESIDENTE DA CÂMARA**
ASS.:		ASS.:		Raimundo Pinheiro de Lima
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me	
MATR:	00079	C.R.C:	1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Saldo das fichas do sistema financeiro
31/12/2021 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL

(31/12/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12/ 2021 a 31 / 12 / 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
10.251-2 71.085-3	001 104	0,00 0,00

03. Total Geral (1+2) R$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		**0,00**
71.085-3	0,00	0,00	0,00		**0,00**
Sem Movimento					

TESOUREIRA		CONTADOR		PRESIDENTE DA CÂMARA
ASS.:		ASS.:		Raimundo Pinheiro de Lima
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me	
MATR:	00079	C.R.C:	1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X

EXTRATOS

SALDO INICIAL

(01/01/2021)

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 / 006 / 00071085-3

Mês: Janeiro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
20/01/2021	139229	DEVOL TED	4.822,47 C	4.822,47 C
20/01/2021	134803	DEVOL TED	4.874,61 C	9.697,08 C
20/01/2021	201241	CRED TEV	180.000,00 C	189.697,08 C
20/01/2021	134803	ENVIO TED	4.874,61 D	184.822,47 C
20/01/2021	136126	ENVIO TED	4.874,61 D	179.947,86 C
20/01/2021	139229	ENVIO TED	4.822,47 D	175.125,39 C
20/01/2021	201606	ENVIO TEV	4.874,61 D	170.250,78 C
20/01/2021	201632	ENVIO TEV	4.822,47 D	165.428,31 C
20/01/2021	201632	ENVIO TEV	4.822,47 D	160.605,84 C
20/01/2021	201633	ENVIO TEV	4.822,47 D	155.783,37 C
20/01/2021	201634	ENVIO TEV	4.874,61 D	150.908,76 C
20/01/2021	201634	ENVIO TEV	4.822,47 D	146.086,29 C
20/01/2021	201635	ENVIO TEV	4.718,19 D	141.368,10 C
20/01/2021	201636	ENVIO TEV	4.718,19 D	136.649,91 C
20/01/2021	134803	DOC/TED INTERNET	10,45 D	136.639,46 C
20/01/2021	136126	DOC/TED INTERNET	10,45 D	136.629,01 C
20/01/2021	139229	DOC/TED INTERNET	10,45 D	136.618,56 C
20/01/2021	000020	MANUT CAD	36,50 D	136.582,06 C
21/01/2021	112617	ENVIO TED	4.874,61 D	131.707,45 C
21/01/2021	113962	ENVIO TED	4.822,47 D	126.884,98 C
21/01/2021	112617	DOC/TED INTERNET	10,45 D	126.874,53 C
21/01/2021	113962	DOC/TED INTERNET	10,45 D	126.864,08 C
22/01/2021	220957	ENVIO TEV	2.904,80 D	123.959,28 C
25/01/2021	107239	ENVIO TED	1.798,19 D	122.161,09 C
25/01/2021	108269	ENVIO TED	1.332,20 D	120.828,89 C
25/01/2021	108747	ENVIO TED	1.871,88 D	118.957,01 C
25/01/2021	109532	ENVIO TED	2.779,17 D	116.177,84 C
25/01/2021	110620	ENVIO TED	1.983,37 D	114.194,47 C

25/01/2021	111184	ENVIO TED	1.017,50 D	113.176,97 C
25/01/2021	251547	ENVIO TEV	683,42 D	112.493,55 C
25/01/2021	251547	ENVIO TEV	4.567,62 D	107.925,93 C
25/01/2021	251548	ENVIO TEV	3.405,23 D	104.520,70 C
25/01/2021	251554	ENVIO TEV	1.017,50 D	103.503,20 C
25/01/2021	107239	DOC/TED INTERNET	10,45 D	103.492,75 C
25/01/2021	108269	DOC/TED INTERNET	10,45 D	103.482,30 C
25/01/2021	108747	DOC/TED INTERNET	10,45 D	103.471,85 C
25/01/2021	109532	DOC/TED INTERNET	10,45 D	103.461,40 C
25/01/2021	110620	DOC/TED INTERNET	10,45 D	103.450,95 C
25/01/2021	111184	DOC/TED INTERNET	10,45 D	103.440,50 C
26/01/2021	900003	CHEQUE SAC	1.418,40 D	102.022,10 C
26/01/2021	261033	TEV MESM T	2.031,95 D	99.990,15 C
27/01/2021	410199	PAG BOLETO	269,00 D	99.721,15 C
27/01/2021	411701	PAG BOLETO	269,00 D	99.452,15 C
27/01/2021	900004	CHEQ COMP	1.818,29 D	97.633,86 C
28/01/2021	143053	ENVIO TED	4.900,00 D	92.733,86 C
28/01/2021	143053	DOC/TED INTERNET	10,45 D	92.723,41 C
29/01/2021	173863	ENVIO TED	5.500,00 D	87.223,41 C
29/01/2021	291157	ENVIO TEV	1.400,00 D	85.823,41 C
29/01/2021	291158	ENVIO TEV	2.880,00 D	82.943,41 C
29/01/2021	291254	ENVIO TEV	11.000,00 D	71.943,41 C
29/01/2021	173863	DOC/TED INTERNET	10,45 D	71.932,96 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/02/2021	010907	ENVIO TED	5.500,00 D	66.432,96 C
01/02/2021	010907	TAR DOC IN	10,45 D	66.422,51 C
01/02/2021	010940	ENVIO TEV	7.000,00 D	59.422,51 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

GOVERNO

G3332009405607691
20/04/2021 09:56:01

Cliente - Conta atual

Agência	1121-5
Conta corrente	10251-2 CAMARA M REDENCAO
Período do extrato	03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/03/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	122.416.364	30.000,00 C	
18/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 18/03 1121 10488-4 JOAO PAULO SIL	551.121.000.010.488	3.171,30 D	
18/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 18/03 1121 20322-X FRANCISCO ROBE	551.121.000.020.322	3.412,35 D	
18/03/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	23.416,35 D	0,00 C
22/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 22/03 1121 16381-3 FRANCISCO E R	611.121.000.016.381	2.254,22 D	
22/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 22/03 1121 27028-8 WAGNO NASCIMEN	611.121.000.027.028	1.290,50 D	
22/03/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.544,72 C	0,00 C
24/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 24/03 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE	611.121.000.015.849	4.404,98 D	
24/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 24/03 1121 20849-3 ADRIANA B DE L	611.121.000.020.849	2.213,73 D	
24/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 24/03 1121 26268-4 MARIA LIMA DE	611.121.000.026.268	1.525,52 D	
24/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 24/03 1121 26269-2 MARIA SOCORRO	611.121.000.026.269	2.628,07 D	
24/03/2021		1121	99021	470 Transferência enviada 24/03 1121 26270-6 MARIGELICA F S	611.121.000.026.270	2.519,59 D	
24/03/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.291,89 C	0,00 C
26/03/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	124.330.840	30.000,00 C	
26/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 26/03 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	5.500,00 D	
26/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 26/03 2906 13773-1 SUELI ALVES S	552.906.000.013.773	700,00 D	
26/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 26/03 4145 11603-3 VLADIMIR FRANC	554.145.000.011.603	4.900,00 D	
26/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 26/03 4293 15206-4 E.B.N-INFORMAT	554.293.000.015.206	5.500,00 D	
26/03/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	13.400,00 D	0,00 C
29/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 29/03 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	500,00 D	
29/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 29/03 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	5.087,50 D	
29/03/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.587,50 C	0,00 C
30/03/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO DO BRASIL	33.001	1.400,00 D	
30/03/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.400,00 C	0,00 C
31/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 31/03 0962 110487-X ORGANIZE ASSES	550.962.000.110.487	1.700,00 D	
31/03/2021		1121	99015	470 Transferência enviada 31/03 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	8.763,64 D	
31/03/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.463,64 C	
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

G3332009405607691
20/04/2021 09:54:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1121-5
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência	MARCO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
18/03/2021	APLICAÇÃO	23.416,35			6.300,602970	3,716525245	6.300,602970
22/03/2021	RESGATE	3.544,72			953,707952	3,716777228	5.346,895018
	Aplicação 18/03/2021	3.544,72			953,707952		
24/03/2021	RESGATE	13.291,89			3.575,947048	3,717026517	1.770,947970
	Aplicação 18/03/2021	13.291,89			3.575,947048		
26/03/2021	APLICAÇÃO	13.400,00			3.604,805175	3,717260531	5.375,753145
29/03/2021	RESGATE	5.587,50			1.503,056284	3,717425660	3.872,696861
	Aplicação 18/03/2021	5.587,50			1.503,056284		
30/03/2021	RESGATE	1.400,00			376,590754	3,717563389	3.496,106107
	Aplicação 18/03/2021	995,90			267,891686		
	Aplicação 26/03/2021	404,10			108,699068		
31/03/2021	RESGATE	10.463,64			2.814,557491	3,717685651	681,548616
	Aplicação 26/03/2021	10.463,64			2.814,557491		
31/03/2021	SALDO ATUAL	2.533,78			681,548616		681,548616

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	36.816,35
RESGATES (-)	34.287,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,18
SALDO ATUAL =	2.533,78

Valor da Cota

26/02/2021	3,716241384
31/03/2021	3,717685651

Rentabilidade

No mês	0,0388
No ano	0,0560
Últimos 12 meses	0,2814

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILV.

EXTRATOS

SALDO FINAL

(31/12/2021)

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Dezembro/2021

Período: 2 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/12/2021	900020	CHEQ COMP	701,59 D	701,59 D
13/12/2021	727220	RESG AUTOM	701,59 C	0,00 C
20/12/2021	412352	APLICACAO	53.572,33 D	53.572,33 D
20/12/2021	201327	CRED TEV	183.252,18 C	129.679,85 C
20/12/2021	968912	PG ORG GOV	26.354,87 D	103.324,98 C
20/12/2021	969432	PG LUZ/GAS	31,19 D	103.293,79 C
20/12/2021	103954	ENVIO TED	60.000,00 D	43.293,79 C
20/12/2021	114680	ENVIO TED	3.806,93 D	39.486,86 C
20/12/2021	115414	ENVIO TED	1.290,50 D	38.196,36 C
20/12/2021	201511	ENVIO TEV	4.822,47 D	33.373,89 C
20/12/2021	201511	ENVIO TEV	3.022,58 D	30.351,31 C
20/12/2021	201512	ENVIO TEV	3.022,69 D	27.328,62 C
20/12/2021	201512	ENVIO TEV	2.723,20 D	24.605,42 C
20/12/2021	201513	ENVIO TEV	3.269,36 D	21.336,06 C
20/12/2021	201513	ENVIO TEV	1.724,73 D	19.611,33 C
20/12/2021	201513	ENVIO TEV	4.718,19 D	14.893,14 C
20/12/2021	201514	ENVIO TEV	3.482,36 D	11.410,78 C
20/12/2021	201531	ENVIO TEV	1.017,50 D	10.393,28 C
20/12/2021	201531	ENVIO TEV	4.567,62 D	5.825,66 C
20/12/2021	201532	ENVIO TEV	3.405,23 D	2.420,43 C
20/12/2021	201600	ENVIO TEV	1.119,85 D	1.300,58 C
20/12/2021	201621	ENVIO TEV	1.269,23 D	31,35 C
20/12/2021	103954	DOC/TED INTERNET	10,45 D	20,90 C
20/12/2021	114680	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
20/12/2021	115414	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
21/12/2021	289518	RESGATE	47.851,94 C	47.851,94 C
21/12/2021	000000	DP DINH AG	638,54 C	48.490,48 C
21/12/2021	197795	PAG BOLETO	2.123,48 D	46.367,00 C

21/12/2021	136468	ENVIO TED	10.040,00 D	36.327,00 C
21/12/2021	211014	ENVIO TEV	2.904,80 D	33.422,20 C
21/12/2021	211017	ENVIO TEV	1.400,00 D	32.022,20 C
21/12/2021	211017	ENVIO TEV	1.000,00 D	31.022,20 C
21/12/2021	211018	ENVIO TEV	791,53 D	30.230,67 C
21/12/2021	211018	ENVIO TEV	2.880,00 D	27.350,67 C
21/12/2021	211018	ENVIO TEV	7.402,11 D	19.948,56 C
21/12/2021	211034	TEV MESM T	17.862,40 D	2.086,16 C
21/12/2021	211119	ENVIO TEV	791,53 D	1.294,63 C
21/12/2021	900028	CHEQUE PAG	582,59 D	712,04 C
21/12/2021	900029	CHEQUE PAG	701,59 D	10,45 C
21/12/2021	136468	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
22/12/2021	414477	RESGATE	1.400,00 C	1.400,00 C
22/12/2021	128904	PAG BOLETO	1.400,00 D	0,00 C
27/12/2021	529484	RESGATE	9.692,06 C	9.692,06 C
27/12/2021	000001	CRED TED	1.359,42 C	11.051,48 C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	11.002,48 C
30/12/2021	000001	CRED TED	1.138,54 C	12.141,02 C
30/12/2021	301036	ENVIO TEV	53,96 D	12.087,06 C
30/12/2021	301036	ENVIO TEV	510,40 D	11.576,66 C
30/12/2021	301037	ENVIO TEV	568,67 D	11.007,99 C
30/12/2021	301519	ENVIO TEV	7,99 D	11.000,00 C
30/12/2021	301519	ENVIO TEV	11.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ABOLICAO, CE	4367	0055	05/01/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	34.986.380/0001-05	006.00071085-3	12/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.029,83C	989,659312
Aplicações	53.572,33C	8.764,694786
Resgates	59.645,59D	9.754,354098
Rendimento Bruto no Mês	43,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
13 / 12	RESGATE	701,59D	114,928928
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	53.572,33C	8.764,694786
21 / 12	RESGATE	47.851,94D	7.826,833606
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	1.400,00D	228,931118
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	9.692,06D	1.583,660445
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340307120186161
03/01/2022 07:33:08

Cliente - Conta atual

Agência	1121-5
Conta corrente	10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato	12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		+ Depósito em Dinheiro 1121-00-REDENCAO-REDENCAO,CE	11.211.966.900.057	6,40 C	
09/12/2021		+ Pagamento de Boleto INFOLINK TELECOM	120.901	306,40 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	300,00 C	0,00 C
20/12/2021		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	187.706.126	60.000,00 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 10488-4 JOAO PAULO SIL	551.121.000.010.488	3.171,30 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE	551.121.000.015.849	2.759,19 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE	551.121.000.015.849	3.802,71 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 16381-3 FRANCISCO E R	551.121.000.016.381	2.254,22 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 20322-X FRANCISCO ROBE	551.121.000.020.322	3.132,19 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 20849-3 ADRIANA B DE L	551.121.000.020.849	1.004,77 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 20849-3 ADRIANA B DE L	551.121.000.020.849	2.231,78 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 26268-4 MARIA LIMA DE	551.121.000.026.268	1.004,77 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 26268-4 MARIA LIMA DE	551.121.000.026.268	1.051,52 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 26269-2 MARIA SOCORRO	551.121.000.026.269	1.119,85 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 26269-2 MARIA SOCORRO	551.121.000.026.269	2.641,70 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 26270-6 MARIGELICA F S	551.121.000.026.270	1.038,71 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 26270-6 MARIGELICA F S	551.121.000.026.270	2.519,59 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada 20/12 1121 27028-8 WAGNO NASCIMEN	551.121.000.027.028	1.017,50 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	31.250,20 D	0,00 C
21/12/2021		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	187.995.702	10.040,00 C	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 0733 27209-4 ALCANTARA A A	550.733.000.027.209	5.500,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	8.529,02 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 1121 10251000-8 C M R BB CRED	551.121.010.251.000	2.907,57 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	5.500,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	700,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO	554.145.000.011.603	4.900,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada 21/12 4293 15206-4 E.B.N-INFORMAT	554.293.000.015.206	5.500,00 D	

21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	23.496,59 C	0,00 C
27/12/2021	BB CP Automatico S P	1.200.070	8.277,77 C	
27/12/2021	+ TED 104 4367 034986380000105 MUNICIPIO DE	122.701	1.359,42 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2021	863.611.100.098.020	10,45 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.907,90 D	0,00 C
30/12/2021	+ Transferência recebida 30/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	8.529,02 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	1.200.070	6.913,40 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada 30/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	2.124,06 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada 30/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	2.759,36 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada 30/12 1121 31684-9 ERISSON 605955	611.121.000.031.684	245,42 D	
30/12/2021	+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 34986380000105 - 12/2021	123.001	9.164,59 D	
30/12/2021	+ TED 104 4367 034986380000105 MUNICIPIO DE	123.002	1.138,54 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2021	833.641.200.154.175	10,45 D	0,00 C
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3320309083524441
03/01/2022 09:12:58

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1121-5
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	804,38			212,413047		
09/12/2021	RESGATE	300,00			79,100490	3,792643997	133,312557
	Aplicação 19/11/2021	300,00			79,100490		
20/12/2021	APLICAÇÃO	31.250,20			8.224,101747	3,799831393	8.357,414304
21/12/2021	RESGATE	23.496,59			6.181,913462	3,800860388	2.175,500842
	Aplicação 19/11/2021	506,70			133,312557		
	Aplicação 20/12/2021	22.989,89			6.048,600905		
27/12/2021	APLICAÇÃO	6.907,90			1.815,482415	3,804994166	3.990,983257
27/12/2021	RESGATE	8.277,77			2.175,500842	3,804994166	1.815,482415
	Aplicação 20/12/2021	8.277,77			2.175,500842		
30/12/2021	RESGATE	6.913,40			1.815,482415	3,808023528	
	Aplicação 27/12/2021	6.913,40			1.815,482415		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	804,38
APLICAÇÕES (+)	38.158,10
RESGATES (-)	38.987,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,28
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cumulativamente as funções de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA LIMA DE ANDRADE** para ocupar o cargo comissionado de **PREGOEIRO**, simbologia CC-04, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Redenção.

Parágrafo Único: Fica concedida a servidora a gratificação de 50% do valor do cargo comissionado, conforme art. 35 da Resolução de nº 03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Registre-se, publique-se e cumpra-se"

Câmara Municipal de Redenção, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar as senhoras **MARIA LIMA DE ANDRADE, ADRIANA BRITO DE LIMA** e **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA** da Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Nomear os Senhores **MARIA LIMA DE ANDRADE, WAGNO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE** e secretariado pela senhora **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Registre-se, publique-se e cumpra-se"

Câmara Municipal de Redenção, 05 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. Raimundo Pinheiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear os Senhores **MARIA LIMA DE ANDRADE, VALMIR CABRAL DE SOUZA** e **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE** e secretariado pela senhora **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Registre-se, publique-se e cumpra-se."

Câmara Municipal de Redenção, 01 de abril de 2021.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo n°. 11).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XII

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **Redenção** Mês/Ano: **2021** Período: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)
U.V.C. – CE	**4.000,00**	**4.000,00**

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Raimundo Pinheiro de Lima **Presidente**
MAT.:	00012	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo n°. 09).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**ANTONIO DA SILVA TORRES**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC Ass. Cont. e Tecnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**GEORGIA BARBOSA LIMA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	3.600,00	-	-	3.600,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	69.600,00	-	-	69.600,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:	Yasmin	ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2021**	(Regime de Competência)				
Resolução nº	**92**	de	**09**	de	**Outubro**	**2020**
Vereador (a):	**WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIV

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 50-A da Lei Orgânica do Município de Redenção e art. 29, VI, da Constituição Federal.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Redenção, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - A título de subsídios, será pago aos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, na legislatura referente ao período de 2021 a 2024, o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal dos vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente quando da revisão geral da remuneração dos servidores do município, considerados os mesmos índices e datas a partir do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Redenção, em 09 de outubro de 2020.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 92, de 09 de outubro de 2020, conforme cópia anexa.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 09 de outubro de 2020.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização, critérios e requisitos para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Conforme previsão contida no artigo 33, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Presidente do Poder Legislativo concederá o pagamento de diárias para indenização de despesas com viagens para fora dos limites do Município de Redenção, em caráter eventual ou transitório, quando as mesmas ocorrerem para tratar de interesses do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I - Servidores, inclusive o ocupante de cargo de provimento em comissão, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, voltados para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico;

II - Vereadores, quando em missão de representação do Legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera de atuação parlamentar ou para participação em conferências, seminários, palestras, cursos e eventos de interesse da Câmara ou voltados ao exercício do múnus público.

Art. 2º. Para fins do artigo anterior, compreendem-se como despesas indenizadas por diária, as decorrentes de alimentação, hospedagem, e transporte, quando em deslocamento à serviço do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Não se incluem nas diárias as despesas com passagens rodoviárias ou aéreas, que ocorrerão a expensas da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 3º. Os valores das diárias que trata o artigo primeiro serão os constantes no ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

§ 1º Os Vereadores e/ou Servidores Públicos beneficiados pela concessão de diárias deverão comprovar no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de declaração, certidão, certificados e/ou outros documentos (fotos, publicações em redes sociais, etc.) que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-los ao retornar da viagem à tesouraria da Câmara Municipal para atestar a legalidade do gasto e toda documentação deve ser acostada ao processo de pagamento das diárias.

§ 2º Necessário observar o limite máximo de diárias que poderá ser destinada ao Vereador e/ou Servidor, não podendo ultrapassar jamais o limite de 50% do valor dos seus subsídios ou vencimentos.

§ 3º A declaração emitida por instituições pública ou privadas deve descrever detalhadamente o objetivo da viagem e assunto que foi tratado, não devendo ser aceita termos genéricos.

Art. 4º. As solicitações de diárias deverão ser formalizadas e justificadas através de requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, declinando-se o nome do Parlamentar e/ou Servidor, demonstrando a necessidade do deslocamento, o dia da viagem, o local a ser visitado e o assunto a ser tratado.

Parágrafo Único. A autoridade competente expedirá Portaria autorizando o pagamento da diária. A Portaria não poderá coincidir com o dia da viagem, deve-se observar o prazo mínimo de pelo menos 01 (um) dia antes da viagem, em razão da publicidade do ato administrativo, exigido pelo art. 37, caput da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade).

Art. 5º. Quando a diária for destinada ao Presidente o mesmo deve delegar poderes ao 1º Secretário da Câmara Municipal que possui a função, segundo o regimento interno, de assinar os atos legislativos junto com o Presidente ou na falta deste ao Diretor Administrativo, para analisar o requerimento de diária do Presidente e emitir a Portaria autorizando.

Art. 6. Quando a viagem se originar de deliberação plenária ou designação direta da Mesa Executiva, o Vereador e/ou Servidor deverá efetuar a devida prestação de contas, apresentando os documentos mencionados no § 1º do art. 3º.

Art. 7º. O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante existência de disponibilidade financeira e empenho prévio à conta da dotação orçamentária correspondente.

§ 1º O pagamento das diárias será feito preferencialmente por meio eletrônico, ou através de cheque nominal.

§ 2º O empenho deverá acompanhar declaração expressa do Vereador e/ou Servidor de ter recebido o valor das diárias e ressarcimento das despesas correspondentes.

Art. 8º. O Vereador e/ou Servidor que receber diária e, por qualquer motivo, deixar de cumprir a atividade ou missão designada, fica obrigado a restituí-la integralmente ao Erário Público no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, sob pena de sofrer os descontos correspondentes no seu subsídio ou remuneração.

§ 1º Na hipótese do Vereador e/ou Servidor, retornar à sede do Município em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir os valores das diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º O beneficiário das diárias poderá ser responsabilizado quando por dolo ou culpa der causa ao insucesso do serviço, curso ou atividade.

Art. 9º Em hipótese alguma serão ressarcidas despesas de combustível, caso o Vereador e/ou Servidor queira viajar em veículo próprio.

Art. 10. A Câmara Municipal de Redenção não se responsabilizará de forma alguma sobre qualquer ato ocorrido durante o deslocamento do Vereador e/ou Servidor.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção - CE, em 17 de maio de 2019.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

(Resolução Nº 85, de 17 de maio de2019)

VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO AOS VEREADORES E SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO

CARGO	VALOR (R$)
Presidente	300,00
Vereadores	250,00
Servidores	100,00

FORA DO ESTADO

CARGO	VALOR (R$)
Presidente	400,00
Vereadores	350,00
Servidores	200,00

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 85, de 17 de maio de 2019, conforme cópia anexa.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 17 de maio de 2019.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022.

Ata da Vigésima Quinta Sessão da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, através de transmissão virtual por conta do isolamento social devido a pandemia do coronavírus, em nome de DEUS, sob a Presidência do vereador **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA,** foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES.** Verificando a lista de presença, constatamos presentes os vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, ANTONIO DA SILVA TORRES, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE, JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA. (TOTAL: ONZE).** Havendo quórum regimental, o sr. **Presidente** declarou abertos os trabalhos. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente: Ofício nº 15**, da Gerente da GEDOP, Nadine Firmino, que, em resposta ao Ofício nº 71, encaminhado pela Câmara, informou que está inclusa a execução de roçagem e limpeza de sarjetas e meios fios, com previsão para a primeira quinzena do mês de julho na CE-253, trecho Redenção/Pacoti. **Ofícios nº 78 e 79**, da Câmara Municipal, que informa ao ex-prefeito Manoel Soares Bandeira que encontra-se tramitando na Casa, o processo relativo às prestações de contas referentes aos exercícios de 2013 e 2014, respectivamente, e intima-o a apresentar sua defesa perante à Comissão de Finanças da Casa no dia nove de julho do corrente. Ordem do dia: **PLO nº 10,** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias- LDO, para a execução da Lei Orçamentária de 2022. O **sr. Presidente** lembrou que o projeto encontra-se na Casa desde o mês de abril, e que consta de sua autoria, **emenda modificativa ao art. 54.** Em seguida, conforme o Regimento Interno da Casa, foi colocado em votação inicialmente o projeto e posteriormente a emenda, quando ambos foram aprovados sem nenhuma abstenção ou voto contrário. O **sr. Presidente** lembrou ainda que nos meses de agosto e setembro, serão tramitados na Casa os Projetos de Lei sobre o Plano Plurianual, e LOA - Lei Orçamentária, respectivamente. Na sequência, **PLO nº 14,** que abre crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de sessenta mil reais, para cobrir despesas com pessoal da tecnologia. **PLOL nº 9,** de autoria do edil Presidente **Raimundo Pinheiro, Carlos Antonio, Cristina Fernandes e Antonio da Silva,** que dispõe sobre a oficialização da Avenida da Abolição no Município de Redenção. Referente aos créditos adicionais, o edil **João Paulo,** líder do Prefeito, explicou que o motivo para abertura de crédito está bem explícito, o qual se faz necessário para realizar convênio com as plataformas digitais devido a pandemia. Com relação ao Projeto nº 09 em pauta, o **sr. Presidente** esclareceu a necessidade de regulamentar o supracitado trecho, o qual se inicia na rua Pedro II até a divisa do Município, o que vai facilitar a procura, tanto da população, quanto dos órgãos municipais, tendo o Município ainda muitas ruas para serem oficializadas no Centro Comunitário, já que, embora existentes, não há leis oficiais. Em seguida foram colocados em votação: PLO nº 14 e PLOL nº 9, os quais

foram aprovados sem nenhuma abstenção ou voto contrário. Leitura dos requerimentos: **REQ. Nº 113,** do vereador Roberto Costa, que solicita a reabertura de todos os campos de futebol e quadras esportivas, e **nº 114,** que requer o asfaltamento das ruas do Centro do distrito de Antonio Diogo e principais. Após **João Paulo Bessa** dizer que o Prefeito não decretou nada com relação a abertura das quadras esportivas, aparte o sr. Presidente disse acreditar que o Prefeito só está liberando os equipamentos abertos, pois embora o Município tenha autonomia, o governo estadual diz que o decreto dos municípios não podem ser mais flexíveis que o estado. **Ronaldo Teixeira** disse que desde que haja legalidade, apoia a solicitação do colega, que falou estar atendendo a petição de pessoas, pois os campos são áreas de lazer. **Alexandre Souza** também se manifestou a favor, completando que existem muitos outros locais abertos sem função. Em seguida, colocados em votação os REQ. Nº 113 e 114, ambos foram aprovados. **Moção de Pesar** pelo falecimento do padre Francisco Nelson Moreira da Silva, pároco de Antonio Diogo. Facultada a palavra, o **edil Alexandre Souza** abordou a necessidade de filtrar os agendamentos de vacinação a fim de evitar deslocamentos de pessoas para longe de suas comunidades. O edil **Roberto Costa** parabenizou o secretário Paulo Marcelo pela reposição de lâmpadas em Antonio Diogo, faltando poucas para serem concluídas. Ao passar a presidência para o vice, Carlos Antonio, **Raimundo Pinheiro** reforçou que na primeira quinzena de julho terá início à roçagem conforme ofício recebido. Repassou que pessoalmente esteve com o ex-prefeito Manoel Bandeira sobre o recebimento das prestações de contas de seu governo, quando este comprometeu-se a estar presente na sessão do dia nove de julho, junto com a Comissão de Finanças, onde lhe seria dado direito de defesa, para que, na primeira semana de agosto haja a votação do parecer do TCE, que julgou desfavoráveis as referidas contas. Em seguida o edil **João Paulo Bessa** esclareceu ao edil Alexandre Souza que não é a prefeitura de Redenção quem coordena o local de vacinação, mas o próprio sistema do estado, tendo inclusive muitas reclamações nesse sentido em Fortaleza. O **líder do Prefeito** deu ciência que teve início à entrega dos kits escolares em Faísca e Barra Nova. Também divulgou que oitocentos alunos dos segundo, terceiro e nono anos, participaram de avaliação. Sobre as escolas em Canadá, ressaltou que o engenheiro já realizou visita no local, cuja secretária está esperando a avaliação para dar início na licitação. **Cristina Fernandes** lembrou que no dia vinte e seis acontecerá a eleição do sindicato dos trabalhadores rurais, onde a mesma é a única candidata à Presidência do órgão. O sr. Presidente desejou boa sorte à vereadora, bem como sucesso na condução do Sindicato. E nada mais a tratar, em nome de DEUS foi declarada encerrada a sessão.

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2022.

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. As dez horas e vinte minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, em nome de DEUS, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência do vereador Presidente **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA,** foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES.** Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, ANTONIO DA SILVA TORRES, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE, FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA e JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA. (total: onze).** Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente registrou seus parabéns aos Servidores Públicos pelo seu Dia. **EXPEDIENTE**: **Moção de Pesar** pelo falecimento do sr. Francisco Adailton Pinheiro Medeiros, requeridos pelos edis Raimundo Pinheiro, João Paulo Bessa e Antonio da Silva Torres. Passou a ordem do dia com as seguintes proposições: **PLO nº 19,** que estima e fixa a despesa do exercício financeiro para 2022 - LOA. **O sr. Presidente** disse que conforme o Regimento Interno, a Câmara está aprovando a LOA dentro do prazo, ocasião em que parabenizou os vereadores, pois pela primeira vez serão anexadas, a partir do próximo ano, emendas impositivas a um projeto orçamentário, conseguido através da alteração da Lei Orgânica do Município, na então presidência do edil Antonio Cristão, as quais serão relacionadas nominalmente, quando falou sobre a evolução da receita para o próximo ano, numa diferença de um ano para outro, haja vista que a partir do próximo ano o Município de Redenção terá um investimento muito alto, que terá um retorno através de impostos. Em seguida, deu-se sequência à votação do Projeto de Lei Orçamentário, o qual foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente repassou que o Prefeito havia solicitado por conta das despesas na Saúde, que as emendas fossem destinadas à referida pasta. E logo após, as emendas foram nominalmente apresentadas individualmente por cada vereador, as quais destinam-se à área da saúde como: aquisição de medicamentos, e reformas de postos de saúde nas diversas localidades do Município. Em votação, foram todas aprovadas. O **sr. Presidente** ressaltou que será oficializada a aprovação da LOA com suas respectivas emendas. Dando sequência, foram colocadas em votação as seguintes proposições, **PI-Projeto de Indicação nº 6**, do edil João Paulo Bessa, que foi apresentado anteriormente, que Indica ao Poder Executivo Municipal, o encaminhamento de projeto de lei para a realização da Campanha Natal Feliz no Município de Redenção; **Projeto de Indicação nº 7,** da vereadora Cristina Fernandes, Indicando ao Poder Executivo que sejam adquiridos e distribuídos absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no Município de Redenção; **PLOL nº 13**, da vereadora Cristina Fernandes, que dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito da rede pública municipal de Redenção. **O edil João Paulo Bessa** pediu o apoio na votação de seu projeto, haja vista que é a secretaria de assistência quem vai gerenciar a Campanha, pois conhece a carência de quem precisa por conta do cadastro único. **Cristina Fernandes** comentou sobre sua Indicação ao Prefeito no intuito de ajudar tais pessoas de maior carência no âmbito

municipal, ressaltando que o projeto vinculava à nível nacional, mas o governo federal vetou parte dele; parabenizou o governador Camilo Santana pela aprovação no estado, informando que o citado projeto foi aprovado pela câmara de Fortaleza, o qual também foi iniciativa em outros estados, onde tem por objetivo levar um futuro mais justo e igualitário para todos. **Wilyano Pinheiro** parabenizou os projetos dos dois vereadores, pois acredita que, com ambos os projetos e as emendas à LOA, haverá mais facilidade para ajudar os mais carentes no Município. Em seguida, foram colocados em votação as **Indicações nº 6 e 7 e PLOL nº 13, e** aprovados por unanimidade. Facultada a palavra, o edil **Roberto Costa** se manifestou em agradecimentos ao edil Antonio Torres por ter tornado possível as emendas ora apresentadas, pois sabe-se que a área da saúde é mais que merecedora. Agradeceu ao prefeito e Paulo Marcello pela limpeza do cemitério de Antonio Diogo, e aproveitou para cobrar a conclusão das estradas de Freixeiras, Parada e Mangueiral. **Cristina Fernandes** agradeceu a todos pela aprovação de suas proposições, que só vêm a contribuir para o povo. Disse que o projeto 13 já é uma Lei antiga desde 2016, e que hoje pede-se o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas, cujos alunos terão a oportunidade de ter tais noções para um melhor convívio social, um respeito mútuo valorizando cada vez mais a mulher, e na ocasião, também homenageou a todas as mulheres em referência ao Outubro Rosa. O edil **Ronaldo Teixeira** deu ciência que solicitará à Secretaria de Saúde do Município, através de ofício, o rateamento do incentivo financeiro com relação ao Previni Brasil, cuja mensagem ainda não chegou à Casa, soube de forma extraoficial que no primeiro momento os profissionais do NASF, não entrariam, e caso seja verdade irá questionar e fazer suas justificativas. **Wilyano Pinheiro** opinou que para haver justiça, deveria ter a contemplação de todas as categorias, querendo saber se quando a Ler vier para aprovação será retroativo ou não, pois as pessoas estão chateadas e cobram dos vereadores.. **O Presidente** disse que segundo a Portaria, cabe ao Prefeito permitir ou não, embora caiba uma discussão referente ao assunto, acreditando que em breve será encaminhada a matéria para apreciação. **Roberto Costa** parabenizou as Indicações e Projetos, de grande importância para o Município, onde justificou a necessidade de ter destinado sua emenda a região de Susto. **João Paulo** disse ao edil Wilyano que tão logo o projeto ventilado chegue para apreciação, certamente a Casa não colocará qualquer dificuldade. Na ocasião parabenizou os funcionários públicos pelo seu dia e comentou sobre a Moção referente a grande perda de Francisco Adailton, da localidade de Serrinha Bela, o qual já foi suplente de vereador. Com a palavra, o edil **Antonio Torres** deixou ciente que quando um vereador destina algo a uma localidade, não significa que as outras não importam, pois se sua não der certo para sua localidade, lembra que a emenda do edil João Paulo contempla toda a área da saúde. **João Paulo** reforçou que todos se preocupam com o Município como um todo. **A vereadora Cristina** se portou e fez menção da alegria de pela primeira vez um parlamentar ter direito a uma emenda de iniciativa parlamentar, pois todos conhecem as dificuldades e demandas das localidades, onde puderam direcionar as emendas para a saúde; justificou sua emenda voltada para Olho d'Água do Constantino por um carinho especial, haja vista que nasceu na localidade, embora tenha apreço também pelas demais comunidades, e o citado posto necessita de grande reforma. **Roberto Costa** espera que tais emendas venham o mais rápido possível no próximo ano. **Cristina Fernandes** acha que tais emendas são do parlamentar, as quais transformaram-se em Lei, e constam

tanto na LOA, LDO e Lei Orgânica, o que difere do requerimento, e a população terá bem mais chance. Na oportunidade, parabenizou o Servidor público municipal e fez menção da Mulher, referente ao Outubro Rosa. **Jorge Moura** reforçou as palavras do colega Antonio Torres, pois todos representam o Município como um todo, cada vereador tem a sua parcela de contribuição quando da aprovação de uma matéria, haja vista que o destino é levar o melhor para todas as comunidades, e na ocasião, também quis parabenizar os servidores públicos, do qual faz parte. **Alexandre Souza** parabenizou os funcionários públicos e na oportunidade, pediu que fosse oficializado à SEINFRA, verificar a situação do bairro de Boa Fé, pois embora tenha saneamento, está bastante complicado o local, com água correndo a céu aberto. O sr. Presidente disse que será encaminhado ofício. Em seguida comunicou que a audiência pública relativa à escadaria do monte das graças, conforme ofício recebido, será no dia dezoito de novembro. Sobre o abaixo-assinado da comunidade de Olho D'Agua do Constantino para cortar a barreira, o padre deu ciência que a resposta do conselho paroquial foi não permitir a obra e por último, ressaltou que a Câmara Municipal foi comunicada sobre as Contas de gestão de dois mil e dezessete, cujo ofício notificando seu recebimento ao Prefeito David Benevides já está pronto, devendo a Comissão de Finanças e Orçamento reunir-se com o procurador da Casa, cujo Regimento Interno permite o prazo de dez dias úteis para que a referida Comissão possa analisar as Contas e dar seu parecer, sendo posteriormente a votação no plenário. Aparte, o edil **Ronaldo Teixeira** ressaltou a importância da comissão se reunir com o assessor jurídico e contábil da casa. Na oportunidade o edil presidente registrou que o prefeito David o procurou comentando que havia tomado conhecimento de que as Contas do seu governo, do ano de 2017, tinham sido votadas, e em resposta, o gestor da Casa negou que a câmara municipal tivesse sido notificada, e na oportunidade pediu aos assessores, Diego e Gilvan, para verificarem junto ao Tribunal, haja vista que foi identificada a notificação no mês de junho através de AR registrada, e que de acordo com o prazo estipulado, a câmara havia perdido o prazo. Diante do fato, solicitou o rastreamento do documento e pôde observar que constava no documento o número de seu RG, mas não sua assinatura e nem seu endereço correto, fato que já oficializou ao Tribunal. Quanto a vinda do prefeito à Casa, como ficou registrado na sessão passada, disse que não acontecerá mais por conta da indisponibilidade da empresária que tem interesse em se instalar no município. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão.

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos Vereadores)

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Classif. Econômica 3.1.91.13.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
01 01.								
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara							
3.1.91.13.00	Obrigações patronais							
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciario							
1001000000	Recurso Ordinário							
01/02/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	01020004	04010009	est 01020003	CMR-DUODÉC	159979	R$	4.391,78
02/03/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	02030001	04010009	est 02030001	CMR-DUODÉC	180942	R$	5.639,39
31/03/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	31030001	04010009	est 31030001	DUO.CAMARA	024096	R$	5.928,37
26/04/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	26040005	04010009	est 26040001	DUO.CAMARA	024096	R$	6.094,70
20/05/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	20050010	04010009	est 20050013	DUO.CAMARA	024096	R$	5.970,27
25/06/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25060010	04010009	est 25060012	DUO.CAMARA	024096	R$	6.131,94
27/07/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27070001	04010009	est 27070001	DUO.CAMARA	024096	R$	5.762,04
27/08/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27080009	04010009	est 27080002	DUO.CAMARA	024096	R$	5.920,75
27/09/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27090002	04010009	est 27090001	DUO.CAMARA	024096	R$	5.769,66
25/10/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25100004	04010009	est 25100001	DUO.CAMARA	024096	R$	5.769,66
26/11/2021	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	26110002	04010009	est 26110002	DUO.CAMARA	024096	R$	5.769,66
					TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	63.148,22
					TOTAL SUBELEMENTO.....		R$	63.148,22
					TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	63.148,22
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	63.148,22
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	63.148,22

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA		CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO		VALOR
Realizável-pagamentos antecipados							
015 F.M.S.S.			CMR				
	20/05/2021	20050010		DUO.CAMARA	024096	R$	2.855,31
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias.						
					SUBTOTAL	R$	2.855,31
Consignações							
004 F.M.S.S.			CMR				
	01/02/2021	01020004		CMR-DUODÉC	159979	R$	2.100,37
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores Efetivos.						
	02/03/2021	02030001		CMR-DUODÉC	180942	R$	2.697,07
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores Efetivos.						
	31/03/2021	31030001		DUO.CAMARA	024096	R$	2.835,27
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores, relativo ao mês de março de 2021.						
	26/04/2021	26040005		DUO.CAMARA	024096	R$	2.914,82
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores Efetivos, relativo ao mês de abril de 2021.						
	20/05/2021	20050003		DUO.CAMARA	024096	R$	113,69
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores, relativo ao mês de março de 2021.						
	25/06/2021	25060010		DUO.CAMARA	024096	R$	2.932,62
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores Efetivos, relativo ao mês de junho de 2021.						
	27/07/2021	27070001		DUO.CAMARA	024096	R$	2.755,72
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores, relativo ao mês de julho de 2021..						
	27/08/2021	27080009		DUO.CAMARA	024096	R$	2.831,62
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores.						

MOVIMENTOS DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2021

Credor: 32438 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE REDENÇÃO

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO		VALOR
	27/09/2021	27090002 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores Efetivos.	DUO.CAMARA	024096	R$	2.759,36
	25/10/2021	25100004 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores.	DUO.CAMARA	024096	R$	2.759,36
	26/11/2021	26110002 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores.	DUO.CAMARA	024096	R$	2.759,36
	30/12/2021	30120002 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores.	DUO.CAMARA	024096	R$	2.124,06
	30/12/2021	30120003 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Servidores.	DUO.CAMARA	024096	R$	2.759,36
				SUBTOTAL	R$	32.342,68

TOTAL GERAL DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA..R$ 35.197,99

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Classif. Econômica 3.1.90.13.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
01 01.								
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara							
3.1.90.13.00	Obrigações patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS							
1001000000	Recurso Ordinário							
19/02/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19020002	04010007	est 19020002	CMR-DUODÉC	395234	R$	16.371,28
18/03/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18030001	04010007	est 18030001	CMR-DUODÉC	373343	R$	16.959,28
20/04/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040001	04010007	est 20040001	CMR-DUODÉC	930085	R$	16.959,28
20/05/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050001	04010007	est 20050001	CMR-DUODÉC	603075	R$	17.127,28
18/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18060002	04010007	est 18060003	CMR-DUODÉC	290871	R$	17.190,28
20/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070002	04010007	est 20070003	CMR-DUODÉC	408742	R$	17.190,28
20/08/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080001	04010007	est 20080001	CMR-DUODÉC	991710	R$	17.190,28
20/09/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20090003	04010007	est 20090006	CMR-DUODÉC	720285	R$	17.190,28
20/10/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100004	04010007	est 20100007	CMR-DUODÉC	313401	R$	17.190,28
19/11/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110001	04010007	est 19110001	CMR-DUODÉC	109839	R$	17.190,28
20/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120001	04010007	est 20120001	CMR-DUODÉC	968912	R$	17.190,28
					TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	187.749,08
					TOTAL SUBELEMENTO.....		R$	187.749,08
					TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	187.749,08
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	187.749,08
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	187.749,08

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO		VALOR
Consignações						
001 I.N.S.S-FOPAG		CMR				
	19/02/2021	19020002	CMR-DUODÉC	395234	R$	8.837,70
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de janeiro de 2021.					
	18/03/2021	18030001	CMR-DUODÉC	373343	R$	9.082,09
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.					
	20/04/2021	20040001	CMR-DUODÉC	930085	R$	9.082,09
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de março de 2021.					
	20/05/2021	20050001	CMR-DUODÉC	603075	R$	9.137,59
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de abril de 2021.					
	18/06/2021	18060002	CMR-DUODÉC	290871	R$	9.164,59
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de maio de 2021.					
	20/07/2021	20070002	CMR-DUODÉC	408742	R$	9.164,59
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de junho de 2021.					
	20/08/2021	20080001	CMR-DUODÉC	991710	R$	9.164,59
	Referente ao valor do recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de julho de 2021.					
	20/09/2021	20090003	CMR-DUODÉC	720285	R$	9.164,59
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.					
	20/10/2021	20100004	CMR-DUODÉC	313401	R$	9.164,59
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de setembro de 2021.					
	19/11/2021	19110001	CMR-DUODÉC	109839	R$	9.164,59
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.					

MOVIMENTOS DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2021

Credor: 93 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO		VALOR
	20/12/2021	20120001 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Cargos Comissionados.	CMR-DUODÉC	968912	R$	9.164,59
	30/12/2021	30120004 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Cargos Comissionados.	DUO.CAMARA	123001	R$	9.164,59
				SUBTOTAL	R$	109.456,19

TOTAL GERAL DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA..R$ 109.456,19

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

Ofício nº 005/2022

Redenção-Ce, 17 de janeiro de 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redenção, VEM, através deste, à presença de V.Exa., ENCAMINHAR, cópias da documentação abaixo relacionadá, para fins de consolidação do BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021:

- Balancetes de Dezembro de 2021;
- Extratos com posição em 31/12/2021;
- Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2021;
- Relação de Bens Móveis Incorporados e Tombados no exercício;
- Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais efetuados no exercício;
- Relação de ENTRADA de material no almoxarifado no exercício;
- Relação de SAÍDA de material do almoxarifado no exercício;
- Relatório de SALDO dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2021;
- Relatório de SALDO dos bens móveis em 31/12/2021;
- Relatório de SALDO dos bens imóveis em 31/12/2021;
- Relatório de DEPRECIAÇÃO dos bens móveis e imóveis em 31/12/2021,
- Declaração de restos à pagar no exercício;
- Informações do Presidente da Câmara: Nome, CPF, Endereço, Telefone e E-mail;
- Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS e IPM;
- Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64; e
- Demonstrações DCASP (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido em 18/01/2022 PROTOCOLO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

Ao Sr.
David Santa Cruz Benevides
Prefeito Municipal de REDENÇÃO-CE

Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04 - Centro, Redenção-Ce – CEP: 62.790-000
Tel: (85) 3332-1310 - Fax: (85) 3332-1806 - C.N.P.J: 34.986.380/0001-05 - C.G.F: 06.920.398-9
E-mail: cmr.148@hotmail.com - www.camararedencao.ce.gov.br

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2021.

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Municipal					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/08/2021	R$	1.200,00	01785/20	00043/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	1.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	1.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	1.200,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000 Recurso Ordinário					
	04/01/2021	R$	21.000,00	01785/20	00002/21
	04/05/2021	R$	30.000,00	01785/20	00026/21
	02/08/2021	R$	3.000,00	01785/20	00043/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	54.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	54.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	54.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/08/2021	R$	6.206,00	01785/20	00043/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	6.206,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	6.206,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	6.206,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/04/2021	R$	16.000,00	01785/20	00017/21
	04/05/2021	R$	10.118,47	01785/20	00026/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	26.118,47		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	26.118,47		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	26.118,47		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/03/2021	R$	27.000,00	01785/20	00008/21
	02/08/2021	R$	3.000,00	01785/20	00043/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	30.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	30.000,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	30.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
1001000000 Recurso Ordinário				
	04/01/2021 R$	6.100,00	01785/20	00002/21
	01/09/2021 R$	598,00	01785/20	00046/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	6.698,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	6.698,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	6.698,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	124.222,47		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/08/2021 R$	31.711,00	01785/20	00043/21
	01/12/2021 R$	76.912,53	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	108.623,53		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	108.623,53		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	108.623,53		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	8.000,00	01785/20	00008/21
	02/08/2021 R$	3.000,00	01785/20	00043/21
	01/12/2021 R$	255,00	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	11.255,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	11.255,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	11.255,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	119.878,53		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R$		244.101,00		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
01 01.					
01 031 0001 1.001 Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/03/2021	R$	5.000,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	5.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/03/2021	R$	5.900,00	01785/20	00008/21
	01/12/2021	R$	9.100,00	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	15.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	15.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	15.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	20.000,00		
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Municipal					
3.2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/12/2021	R$	120,89	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	120,89		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	120,89		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	120,89		
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/12/2021	R$	2.000,00	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	2.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	2.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	2.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/08/2021	R$	3.000,00	01785/20	00043/21
	01/12/2021	R$	2.000,00	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	5.000,00		

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/08/2021	R$	25.000,00	01785/20	00043/21
	01/09/2021	R$	598,00	01785/20	00046/21
	01/12/2021	R$	1.748,40	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	27.346,40		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	27.346,40		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	27.346,40		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/03/2021	R$	1.000,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	1.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/08/2021	R$	7.000,00	01785/20	00043/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	7.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	7.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	7.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/12/2021	R$	16.700,00	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	16.700,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	16.700,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	16.700,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/12/2021	R$	7.592,71	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	7.592,71		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	7.592,71		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	7.592,71		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/12/2021	R$	7.854,50	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	7.854,50		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	7.854,50		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	7.854,50		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	400,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	400,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	400,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	500,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	500,00		
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/08/2021 R$	6.200,00	01785/20	00043/21
	01/12/2021 R$	365,33	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	6.565,33		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	6.565,33		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	6.565,33		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	82.079,83		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	04/01/2021 R$	27.100,00	01785/20	00002/21
	01/04/2021 R$	16.000,00	01785/20	00017/21
	02/08/2021 R$	6.917,00	01785/20	00043/21
	01/12/2021 R$	9.983,00	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	60.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	60.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	60.000,00		
3.1.90.05.00 Outros benefíc.previd.servidor ou milita				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/12/2021 R$	400,00	01785/20	00056/21

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	400,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	400,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	20.000,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	20.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	20.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	20.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/12/2021 R$	2.450,92	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	2.450,92		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	2.450,92		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	2.450,92		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	500,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	500,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	500,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	500,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2021 R$	1.200,00	01785/20	00008/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	1.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	1.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	1.200,00		
3.1.91.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/12/2021 R$	16.851,78	01785/20	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	16.851,78		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	16.851,78		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	16.851,78		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	101.902,70		
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R$	203.982,53		

NOTA EXPLICATIVA

A DIFERENÇA EXISTENTE ENTRE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE R$ 40.118,47, ESTÁ CONTIDA NO DECRETO DO EXECUTIVO Nº 026/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA M. DE REDENÇÃO
Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Redenção

Decreto Orçamentário Nº 26/2021, de 4 de Maio de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Redenção**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **8** da Lei Municipal Nº **1785/2020** de **03/11/2020**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.118,47 (QUARENTA MIL CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
01.01 - Camara Municipal de Redencao			
0009	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1001000000 Recursos Ordinários			30.000,00
0011	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
1001000000 Recursos Ordinários			10.118,47
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**40.118,47**
		Total: (R$)	**40.118,47**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
04.01 - Secretaria Municipal de Financas			
0157	0401-28.843.0000.2.017	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
1001000000 Recursos Ordinários			40.118,47
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**40.118,47**
		Total Anulação: (R$)	**40.118,47**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Redenção, 4 de Maio de 2021

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XXI – Página da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (Art. 37 da LOM).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CEARÁ - 2020

SUMÁRIO

Título I – Dos Princípios Fundamentais 02

Capítulo I – Disposições Preliminares 02

Título II – Da Organização Municipal 03

Título III – Da Organização dos Poderes 10

Capítulo I – Do Poder Legislativo 10

Capítulo II – Do Processo Legislativo 26

Capítulo III – Do Executivo Municipal 29

Capítulo IV – Da Administração Pública 34

Título IV – Das Finanças Públicas 46

Capítulo I – Normas Gerais 47

Título V – Do Patrimônio e dos Atos Municipais 55

Capítulo I – Dos Bens Municipais 55

Capítulo II – Dos Atos Municipais 58

Título VI – Das Obrigações e das Responsabilidades Econômicas e Sociais 60

Capítulo I – Da Política Urbana 60

Capítulo II – Da Educação 63

Capítulo III – Da Cultura e do Turismo 66

Capítulo IV – Do Desporto 67

Capítulo V – Da Saúde 68

Capítulo VI – Da Assistência Social 69

Capítulo VII – Do Meio Ambiente e do Saneamento 71

Capítulo VIII – Da Habitação Popular 73

Capítulo IX – Dos Recursos Hídricos 74

Capítulo X – Da Política Agrícola 75

Título VII – Da Administração Participativa 76

Capítulo I – Dos Órgãos de Assessoramento 76

Das Disposições Transitórias 78

Art. 37. A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro. (alterado pela emenda nº 03/1995)

§1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

I. Pelo Prefeito Municipal;
II. Pelo Presidente da Câmara;
III. Pela maioria da totalidade de seus membros.

Art. 38. Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

Art. 39. Revogado. (alterado pela emenda nº 19/2020)

Art. 40. Os períodos de sessões ordinárias são improrrogáveis, ressalvada a hipótese de convocação extraordinária.

Art. 41. As sessões da Câmara serão abertas, com a presença de no mínimo um terço de seus membros, considerando-se presente o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, e participar dos trabalhos e das votações do Plenário.

Art. 42. As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. (Art. 47, CE).

§1º. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação das seguintes proposições:

I. Códigos:
a) Revogada; (alterado pela emenda nº 14/2016)

LEI Nº 1.338, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Sistema de controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 74 e 75 da Constituição Federal artigo 80 da Constituição Estadual e artigos 75 e 80 da Lei Federal nº 4.320 / 64, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Redenção aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização organizada sob a forma do Sistema de Controle Interno no Município e Câmara Municipal, especialmente nos termos dos arts. 74 e 75 da Constituição Federal, Art. 80 da Constituição Estadual e Arts. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, visando a comprovação transparente dos recursos aplicados em consonância com os registros realizados.

Art. 2º. Serão objetos de controles específicos:

I. a execução orçamentária e financeira;
II. a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais;
III. os bens em almoxarifado;
IV. as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes;
V. os suprimentos de fundos;
VI. as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º. Os controles relativos à execução orçamentária e/ou financeira são:
as fichas de Controle Orçamentário; o Razão, Diário, Livro Caixa e os Boletins de Tesouraria.

§ 1º. Os controles referidos no caput deste artigo devem permanecer com seus registros atualizados na sede da Prefeitura ou da Entidade a que se referem, à disposição do Controle Interno e dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 2º. Se aludidos controles forem informatizados, estes deverão estar impressos, encadernados e devidamente rubricados pela autoridade competente, até o prazo para o envio da Prestação de Contas.

CAPÍTULO III
DOS BENS DE NATUREZA PERMANENTE

Art. 4º. Deverá ser designado, oficialmente, servidor para exercer o controle do material de acordo com a unidade orçamentária, órgãos ou sistema centralizado, quando for o caso.

Art.5º. Os materiais permanentes, na aquisição ou incorporação ao patrimônio, receberão números seqüenciais de registro patrimonial para identificação e inventário. O número de registro deverá ser aposto no material, mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada.

Art. 6º. Os bens patrimoniais serão registrados em fichas, livros ou meios informatizados que conterão: data de aquisição; incorporação ou baixa; descrição do bem; quantidade; valor; número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação.

Art. 7º. A Administração Municipal realizará periodicamente o inventário físico dos bens patrimoniais em períodos não superiores a 01 (um) ano, com o objetivo de atualizar os registros e controles administrativo e contábil, confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis por sua guarda e instrui as prestações de contas anuais.

Art. 8º. O registro dos veículos e máquinas pertencentes ao município deverá ser mantido em livro, fichas ou meios informatizados, devidamente numerados, com indicação da marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, data de aquisição, placa e número do registro no Departamento de Trânsito , quando for o caso.

Art. 9º. Para cada veículo e máquina haverá o controle, com demonstrativo de consumo de combustíveis e lubrificantes, e nos serviços mecânicos, das peças e acessórios utilizados nos mesmos, mencionando a quantidade comprada, o valor e a data da realização da despesa.

CAPÍTULO IV
DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Art. 10. Os bens de consumo adquiridos serão controlados por agentes responsáveis por sua guarda e administração, através de fichas de controle, ou meios informatizados, preenchidos com base na nota de empenho e nota fiscal.

Art. 11. Os materiais guardados no almoxarifado deverão ser solicitados por escrito, mediante requisição onde fiquem comprovados: o tipo de material, o nome e assinatura do requisitante e a destinação do mesmo.

Art. 12. O registro de materiais e bens em estoque deverá ser processado em ficha, ou meio informatizado, contendo os seguintes dados:

I. data de entrada e saída dos mesmos;
II. especificação do material;
III. quantidade e custos;
IV. destinação dos materiais e bens com base nas requisições, não sendo aceita indicação de destinação genérica;

V . os bens e materiais em estoque no almoxarifado deverão ser avaliados pelo preço médio ponderado das compras, como determina o art. 106, III da Lei Federal nº 4320/64;
VI. os níveis de estoque deverão ser controlados e atualizados sistematicamente.

Parágrafo Único – O valor total dos estoques, apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira, deverá ser registrado em conta própria do sistema patrimonial.

CAPÍTULO V
DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDO E AJUSTES

Art. 13. As licitações, contratos convênios, acordos e ajustes, deverão constituir processo próprio, devidamente autuado e protocolado e registrado em fichas, livros ou meios informatizados, apropriado, em ordem seqüencial, contendo os elementos básicos para fins de identificação.

Art. 14. A Prefeitura deverá manter cadastro atualizado de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Administração Municipal.

Art. 15. Os serviços de interesse recíproco dos Órgãos e entidades municipais e de outras entidades públicas federais, estaduais ou organizações privadas, poderão ser executados sob regime de mútua cooperação, mediante convênio, acordo ou ajuste.

Art. 16. Os recursos financeiros oriundos de convênios serão movimentados em conta bancária vinculada e específica, sendo vedada a transferência dos mesmos a qualquer outra conta da administração beneficiada ou a utilização de forma diversa da estabelecida na legislação ou no instrumento do respectivo convênio.

Art. 17. Quando o convênio compreender a aquisição de equipamentos ou outros materiais permanentes ou bens imóveis, e este não contiver cláusula expressa quanto ao destino a ser dado aos bens remanescentes, na data de extinção do convênio, o município deverá incorporá-los ao seu patrimônio.

Parágrafo Único - A incorporação de bens, materiais e equipamentos adquiridos mediante convênios com recursos financeiros, totais ou parciais, da União ou do Estado, ou conjuntamente de ambos, doados ao município, fica submetida à fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 18. Os convênios deverão ser devidamente assinados pelo Prefeito Municipal, exceto se houver legislação municipal dispondo em contrário.

CAPÍTULO VI
DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Art. 19. O suprimento de fundos, através do qual o Ordenador de Despesas entrega ao servidor público, numerário para realizar dispêndios que não possam subordinar-se ao processo normal das despesas, será instituído e regulamentado por Lei Municipal.

Art. 20. A concessão do suprimento de fundos deverá ser precedida da extração da Nota de Empenho (NE), em nome do servidor por ele responsável.

Parágrafo Único – O suprimento de fundos concedido para determinada despesas não poderá ter aplicação diferente daquela prevista na Nota de Empenho.

Art. 21. O ato concessivo do suprimento de fundos deverá conter:

I. a indicação do exercício financeiro;
II. classificação completa da dotação orçamentária que suportará a despesa;
III. nome, cargo ou função do servidor a quem vai ser entregue o suprimento;
IV. indicação, em algarismo ou por extenso, da importância do suprimento;
V. período de aplicação e prazo para prestação de contas do suprimento;
VI. indicação das despesas a realizar.

Art. 22. Não será concedido suprimento de fundos ao servidor em alcance ou em atraso na prestação de contas de suprimento anterior, nem a responsável por 02 (dois) suprimentos.

Art. 23. Não havendo prestação de contas do suprimento no prazo determinado pelo Ordenador de Despesas, fica o servidor responsável sujeito À Tomada de Contas.

Art. 24. A Prestação de Contas do suprimento de fundos deve efetivar-se através de processos autuado e arquivados na contabilidade do município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à disposição do TCM e será instruída.

I. da indicação da data do recebimento do suprimento pelo servidor;
II. do balancete demonstrativo dos débitos e créditos
III dos documentos fiscais pertinentes;
IV dos recibos dos créditos firmados em nome do servidor responsável pelo suprimento;
V comprovante de recolhimento de saldo, quando for o caso.

Art. 25. A administração municipal manterá controle interno dos suprimentos concedidos.

Art. 26. Na prestação de contas dos suprimentos somente serão admitidas despesas realizadas dentro do período de vigência dos mesmos.

Art. 27. Não será concedido suprimento de fundos a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do próprio material adquirido.

CAPITULO VII
DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIO E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

Art. 28. Os programas assistenciais, envolvendo doações aos munícipes reconhecidamente carentes, deverão ser disciplinados por lei especifica, devendo ainda os órgãos da Administração Publica Municipal manter o controle, através de livro ou fichas, indicando o nome completo, endereço e o numero da identidade do beneficiado ou documento equivalente.

CAPITULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGENCIA

Art. 29. Todos os órgãos e agentes públicos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPITULO IX
DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 30. A Unidade de Controle Interno - UCI será chefiada por um coordenador e se manifestara através de relatórios, voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

CAPITULO X
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 31. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicara também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providencias e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa nos dispositivos a serem observados.

§ 1° Não havendo a regularização relativa as irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para ilidilas, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado.

§ 2° Em caso da não-tomada de providencias pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para regularização da situação apontada, a UCI comunicará o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob de responsabilidade solidária.

CAPITULO XI
DO APOIO AO CONTROLE INTERNO

Art. 32. Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, a UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo Único. Na comunicação ao chefe do Poder Executivo, o coordenador indicara as providencias que poderão ser adotadas para:

I. corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
II. ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III. evitar ocorrências semelhantes.

CAPITULO XII
DO REGRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 33. A designação da função de confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao chefe do Poder Executivo Municipal , dentre os servidores de provimento efetivo e/ou cargo comissionado que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que lei complementar federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do município mediante a seguinte ordem de preferência.

CAPITULO XIII
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 34. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da unidade de Controle Interno e dos servidores que integram a Unidade:

I. independência profissional para o desempenho das atividades administração direta e indireta

II o acesso a quaisquer documentos, informações e bancos de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1° O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo a atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficara sujeito a pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2° O servidor lotado na UCI devera guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-as, exclusivamente, para elaboração de pareceres e relatórios destinados a autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 35. O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação.

Parágrafo Único. Ficam os chefes dos poderes Executivo e Legislativo, bem como os demais Gestores, autorizados a contratar uma assessoria especializada, com a finalidade de orientar e executar o seu funcionamento dentro do que disciplina a Legislação especifica que rege a matéria.

CAPITULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 36. Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receber treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente.

I. de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder a otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II. do projeto a implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III. de cursos relacionados a sua área de atuação.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

Francisca Torres Bezerra
PREFEITA MUNICIPAL